



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
Gabinete do Prefeito
CNPJ Nº 22.953.681/0001-45

Ofício nº. 070/2008/GP

Dom Eliseu – PA, em 06 de Junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, dirijo-me a V^a. S^a. no intuito de encaminhar-lhe a Lei Municipal de nº 294/2008/GP **“Que institui o dia Municipal de combate ao Tabagismo e da outras providencias”**.

Vale ressaltar, que a matéria se faz de suma importância, uma vez que atenderá aos interesses públicos, sobressaindo-se aos interesses particulares.

Sendo o que se apresenta para o momento externo votos de estima e considerações.

Atenciosamente,


KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

A
Sua Senhoria o Senhor
Eldo José Ribeiro
MD: Presidente da Câmara Municipal
Dom Eliseu - PA

Arquivo
Câmara Municipal de Dom Eliseu-PA
Secretaria Legislativa
Recebi em 09/06/08
Gabinete do Secretário





ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Gabinete do Prefeito
CNPJ 22.953.681/0001-45

Lei Municipal nº. 294/2008 GP.

Dom Eliseu – Pa, em 06 de Junho de 2008.

Institui o dia Municipal de combate ao Tabagismo e da outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Dom Eliseu – Pa, o **Sr. KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a data de 30 de maio, como dia Mundial de Combate ao Tabagismo.

Art. 2º - Fica o poder Executivo, através de suas Secretarias competentes, a realizar campanha de conscientização e prevenção ao tabagismo.

Art. 3ª - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu – PA, em 06 de Junho de 2008.


KLEPER WANDSON FIGUEIREDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal